

EDITAL 04/2019-PPGEDF

PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - TURMA 2019/2º SEMESTRE

O PPGEDF-Programa de Pós-Graduação em Educação Física, por meio da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Programa, torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Doutorado em Educação Física da UFPR.

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
Atividade Física e Saúde	5
Desempenho Esportivo	2
Esporte, Lazer e Sociedade	5

1.1 DOCENTES ORIENTADORES

O candidato deve escolher 1 (uma) das linhas de pesquisa do PPGEDF e sugerir o nome de 1(um) professor orientador habilitado neste edital no momento da inscrição, conforme lista abaixo:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de Vagas
Atividade Física e Saúde	Anna Raquel Silveira Gomes	1
	André Luiz Félix Rodacki	1
	Gleber Pereira	1
	Paulo Cesar Barauce Bento	1
	Wagner de Campos	1
Desempenho Físico e Esportivo	Joice Mara Facco Stefanello	1
	Paulo Cesar Barauce Bento	1
Aspectos Socioculturais do Esporte e Lazer	Doralice Lange de Souza	2
	Fernando Marinho Mezzadri	1
	Wanderley Marchi Júnior	2

A linha de pesquisa escolhida pelo candidato não poderá ser alterada após o término do período de inscrições.

O orientador sugerido é apenas um indicativo do candidato, sendo a atribuição da orientação homologada pela Comissão de Seleção e divulgada quando da publicação do resultado final do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO

As inscrições estarão abertas no período de **09 a 31 de maio de 2019**, por meio exclusivo da página do Programa de Pós-Graduação em Educação Física na internet (www.pgedf.ufpr.br).

2.2 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição o candidato deve acessar o link disponível no site do Programa (www.pgedf.ufpr.br) durante o período de inscrições, preencher o formulário eletrônico e fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de Cédula de Identidade e CPF. Quando estrangeiro, apresentar fotocópia da folha de identificação do passaporte (Arquivo no formato PDF);
- b) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (Arquivo no formato PDF);
- c) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente comprovando que o candidato estará titulado antes do início do Curso de Pós-Graduação, ficando a matrícula condicionada à conclusão do mestrado (Arquivo no formato PDF);
- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado ou histórico escolar parcial emitido há no máximo 30 dias quando o candidato ainda estiver com o curso de Mestrado em andamento (Arquivo no formato PDF);
- e) Certificado de suficiência em língua inglesa emitido pelo NC/UFPR, Cultura Inglesa (mínimo de 70% de acerto), Inter Americano (mínimo de 70% de acerto), TOEFL (IBT-mínimo de 87 pontos; ITP-mínimo de 543 pontos), IELTS (nota mínima 6,0) ou testes realizados por outras Instituições Públicas de Ensino Superior que realizem testes de suficiência equivalentes, realizado entre 2016 e 2019 (Arquivo no formato PDF);
- f) Alunos estrangeiros, além dos documentos acima, deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPEBRAS) ou declaração, assinada pelo candidato, de que realizará este exame de proficiência durante o Curso, sob pena de desligamento em caso de não realização ou não aprovação até o término do segundo ano de curso (Arquivo em formato PDF);
- g) Foto atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros (Arquivo no formato: JPG);
- h) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes definida pelo CNPq (www.cnpq.br) e documentação comprobatória referente aos critérios indicados no Quadro 1 do item 3.1 deste edital, no período de 2016 a 2019. O arquivo contendo esta documentação deverá apresentar a mesma sequência da apresentação no curriculum Lattes (Arquivo no formato PDF);
- i) Pré-projeto de Pesquisa com informações pertinentes à sua intenção de pesquisa, no máximo 15 páginas, abrangendo os seguintes tópicos: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas. Formatação em folha tamanho A4, fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas igual a 1,5 (formato PDF);
- j) Cópia da dissertação de mestrado – Item Opcional (Arquivo no formato PDF);

OBSERVAÇÕES

1. Inscrições com documentações incompletas ou ilegíveis não serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGEDF.
2. Deverá ser enviado um único arquivo correspondente a cada item listado acima.

2.3 DATA E DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada no dia **03 de junho de 2019**, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEDF da UFPR e no site do Programa (www.pgedf.ufpr.br).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de **03 a 26 de junho de 2019** na cidade de Curitiba, no Campus Jardim Botânico, Departamento de Educação Física e constará de três etapas (ETAPAS I, II e III), que terão caráter classificatório e eliminatório. Estas ETAPAS serão realizadas por uma banca composta, pelo menos, por dois professores docentes permanentes do PPGEDF e pertencentes à mesma linha de pesquisa da vaga pretendida. **Serão eliminados os candidatos que se ausentarem na ETAPA III do processo seletivo.**

3.1 ETAPA I – ANÁLISE DE CURRÍCULO (Classificatória)

Esta etapa ocorrerá de acordo com a disponibilidade dos membros que compuserem a banca.

A análise curricular levará em consideração os itens declarados no item 2.2, quesito **h**), conforme critérios descritos no Quadro 1, mediante a respectiva documentação comprobatória. A nota desta Fase será dada pela somatória da pontuação do currículo do candidato, segundo os critérios do Quadro 1, dividido por 10,0 (dez).

Quadro 1 - Pontuação dos critérios para classificação dos candidatos

Crítérios	Pontos
Apresentação de trabalho em congresso ou simpósio. ¹	1
Orientação em Projeto de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso, pontuação por orientação. ²	3
Experiência profissional em aulas ministradas na carreira docente do ensino superior, pontuação por semestre. ²	3
ESTRATO 1 (B5) *	5
ESTRATO 2 (B4) *	10
ESTRATO 3 (B3) *	20
ESTRATO 4 (B2) *	40
ESTRATO 5 (B1)	60
ESTRATO 6 (A2)	160
ESTRATO 7 (A1)	200
Livro Autoral	40
Organizador de livro/coletânea ou autor de capítulo de livro**	10

Observações:

¹ Apresentação de trabalho em congressos e simpósios são limitados ao máximo de 10 pontos. Serão contabilizados apenas casos que apresentem certificados institucionais.

² Orientação e Experiência profissional limitado ao máximo de 12 pontos por critério. Serão consideradas apenas disciplinas com carga horária igual ou superior a 30h/aula. Válido apenas com certificado Institucional.

* Limitado ao máximo de duas publicações no estrato.

** A pontuação neste item fica limitada ao máximo de 40 pontos.

Informações:

- 1-) O candidato deverá **obrigatoriamente** organizar e paginar a documentação comprobatória do Currículo Lattes em conformidade com os critérios disponíveis no Quadro 1 (seguir modelo de currículo documentado no site), no caso do descumprimento a solicitação poderá ser indeferida;
- 2-) O candidato indicará a paginação da pontuação sugerida de acordo com seu currículo, sendo que cada documento será pontuado em apenas um dos critérios;
- 3-) A pontuação dos artigos ocorrerá da seguinte forma: 100% da pontuação para o Primeiro e Último Autor, 50% para Segundo Autor e 10% para os demais coautores;

3.2 ETAPA II – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (Eliminatória)

O pré-projeto será analisado segundo os critérios estabelecidos e será atribuída a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para os seguintes requisitos:

- Ideia inovadora (até 20 pontos);
- Introdução bem estruturada e com clara racionalidade do estudo (até 20 pontos);
- Objetivos e hipóteses bem definidos (até 20 pontos);
- Metodologia proposta atual e com condições de responder aos objetivos (até 15 pontos);
- Cronograma de desenvolvimento adequado e bem dimensionado (até 05 pontos);
- Projeto exequível dentro das condições do PPGEDF e da UFPR (até 10 pontos);
- Bibliografia atual e pertinente ao tema (até 05 pontos);
- Compatibilidade da proposta com a área, linha e projetos de pesquisa do orientador (até 05 pontos).

A nota da ETAPA II será composta pela média dos avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 60 (sessenta) pontos.

3.3 ETAPA III – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A ETAPA III será constituída por duas fases (FASES 1 e 2). A FASE 1 será a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, enquanto a FASE 2 consistirá na Defesa da Produção Intelectual.

3.3.1 FASE 1-DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Eliminatória)

A defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá na arguição ao candidato pela banca examinadora. O candidato terá até 20 (vinte) minutos para responder as arguições. Não será permitida a apresentação do pré-projeto de pesquisa utilizando recursos audiovisuais. Em casos excepcionais, as entrevistas poderão ocorrer por sessão de videoconferência ou similar, desde que previamente autorizadas pelo colegiado do programa.

A nota do candidato será dada pela média dos examinadores (de 0 a 100 pontos), que avaliarão a fluência e domínio do candidato no que se refere aos pressupostos teóricos que fundamentam o projeto, o entendimento das vantagens e/ou limitações metodológicas do estudo e os argumentos sobre a pertinência da escolha do tema de pesquisa em relação ao orientador indicado.

3.3.2 FASE 2-DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL (Eliminatória)

A nota será dada pela média dos examinadores (de 0 a 100 pontos), considerando o estabelecimento da relação entre a trajetória percorrida com as atividades de ensino e pesquisa bem como seu efetivo envolvimento nestas atividades. Além de observar a coerência entre os itens de avaliação, a comissão analisará a capacidade argumentativa em resposta aos questionamentos. A capacidade de liderança de atividades de laboratório e/ou grupo de pesquisa também serão considerados.

A nota da ETAPA III será composta pela média entre as respectivas FASES 1 e 2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa é de pelo menos 50 (cinquenta) pontos em cada uma das fases.

3.4 APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nas etapas II e III. Os candidatos aprovados estão sujeitos á disponibilidade de vagas dispostas no item 1 (número de vagas) e 1.1 (docentes orientadores).

O resultado final será divulgado no quadro de avisos e no site do PPGEDF a partir do dia **01 de julho de 2019**.

Em caso de desistência, será chamado o candidato imediatamente subsequente da lista de classificação, seguindo a ordem do respectivo orientador.

4. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a pré-matrícula no período **22 a 26 de julho de 2019** através do link disponibilizado no site do PPGEDF. A matrícula deverá ser confirmada e efetivada na secretaria do Programa entre os dias **05 a 09 de agosto de 2019** mediante a apresentação dos originais dos documentos requisitados nos Itens **2.2 a) a e)** deste edital e item **f)** quando aplicável.

Para a matrícula é necessário comprovar a conclusão do curso de Mestrado. Como documento comprobatório de conclusão serão aceitos cópia do diploma de mestrado, recomendado pela CAPES ou de diploma revalidado no Brasil se obtido no exterior, ou ata de defesa final da dissertação e declaração de cumprimento de todos os requisitos para obtenção do diploma.

O candidato deve estar ciente de que algumas disciplinas ao longo do curso podem ser ministradas em idioma estrangeiro.

O candidato aprovado no processo seletivo que não realizar a pré-matrícula e/ou a confirmação de matrícula dentro dos prazos previstos será considerado desistente da vaga e será chamado o próximo candidato aprovado no processo de seleção, conforme a ordem de classificação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGEDF, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneos ou plágios serão canceladas a inscrição, matrícula, ou diplomação do aluno; não importando a fase em que o fato tenha sido comprovado.

6. RECURSOS

Em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste edital, os recursos deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, encaminhados à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, que se pronunciará em até 05 dias úteis.

Caberá recurso formal quanto ao resultado da homologação das inscrições interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da homologação das inscrições. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Caberá recurso formal quanto ao resultado da Etapa II do processo seletivo que será interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação em edital do resultado. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Caberá recurso formal quanto ao resultado final do processo seletivo que será interposto em até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado final. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Qualquer solicitação de recurso deverá ser feita por escrito, datada, assinada e protocolada por e-mail (pgedf@ufpr.br) à secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação Física, devidamente assinada.

Curitiba, 09 de maio de 2019

Comissão de Seleção

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO 2019/1º SEMESTRE
09/05/2019 - Início do período de Inscrição, exclusivamente pelo site www.pgedf.ufpr.br
31/05/2019 – Encerramento das Inscrições.
03/06/2019 - Divulgação da homologação das inscrições no quadro de avisos do PPGEDF no Departamento de Educação Física e no site www.pgedf.ufpr.br
03/06/2019 a 07/06/2019 – Etapas I e II do processo seletivo: Análise de Currículo e Pré-Projeto.
10/06/2019 - Divulgação do resultado das Etapas I e II
12/06/2019 a 26/06/2019 – Etapa III do processo seletivo: Defesa do pré-projeto de pesquisa e Defesa da produção intelectual.
A partir de 01/07/2019 - Divulgação do Resultado Final do processo seletivo, no quadro de aviso da secretaria do PPGEDF e no site www.pgedf.ufpr.br
22 a 27/07/2019 – Pré-matricula dos candidatos aprovados, exclusivamente pelo site www.pgedf.ufpr.br
05 à 09/08/2019 - Período de matrícula na Secretaria do PPGEDF, das 09:00 às 16:00 horas.
05/08/2019 - Previsão do início das aulas.